



INDICAÇÃO 107/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize a implantação de Ecopontos no município, para o recebimento de entulhos de construções e derivados.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita a bairros da cidade, pude notar a grande quantidade de restos de construções e entulhos de um modo geral, despejados em lugares inadequados ao recebimento destes, como por exemplo perto de escolas, residências e até mesmo em praças públicas ao lado de academia ao livre. É de suma importância que o Poder Público destine alguma área de seu poder, e realize as adequações necessárias para o descarte correto desses materiais o mais breve possível, para que a cidade não se torne um depósito de lixo a céu aberto.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSD